



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0001977-92.2021.6.27.8000
INTERESSADO	:	
ASSUNTO	:	ratifica inexigibilidade de licitação.

Decisão nº 825 / 2021 - TRE-MA/PR/ASESP

Considerando a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças acerca da existência de disponibilidade orçamentária (documento nº 1398359), **ratifico** a presente **Inexigibilidade de Licitação, sem a obrigatoriedade de publicação do ato**, em favor da empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI ME**, ao valor total de R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais), correspondente ao período de 12 meses de assinatura do **Portal SOLICITA**, conforme especificado no Termo de Referência (doc. n.º [1397738](#)), de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica (doc. n.º [1404979](#)) e na forma sugerida pelo Diretor-Geral, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 c/c Acórdão TCU n.º 1.336/2006 – Plenário.

À **Seção de Análise e Licitações – SELIC** para registro e demais providências.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFIN** para emissão de empenho.

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 29/03/2021, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código



verificador **1405237** e o código CRC **E6AF558C**.

0001977-92.2021.6.27.8000	1405237v2
---------------------------	-----------